

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.001948/2015-55</p>	<p><i>Honorable,</i> <i>12.09.16</i></p>
<p>Parecer: 2008/CPE</p>	<p><i>[Signature]</i> Prof. Dr. Ari Miguel Tomazetti Presidente Pro Tempore Resolução nº 399/MEC de 10/03/2016</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: “Meliponicultura: Criação de abelhas sem ferrão e seus produtos.”</p>	
<p>Interessados: Campus de Ariquemes - Prof: Msc. Ludimilla Ronqui.</p>	
<p>Relatora: Conselheira Andressa Miranda Chaves</p>	

Decisão da Câmara:

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a Câmara acompanha o Parecer 2008/CPE, cuja relatora é **FAVORÁVEL** à institucionalização Projeto de Extensão: “Meliponicultura: Criação de abelhas sem ferrão e seus produtos”, sob coordenação de Ludimilla Ronqui.

[Signature]
Conselheira Walterina Barboza Brasil
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>
<p>Processo: 23118.001948/2015-55</p>	<p>Parecer: 2008/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: "Meliponicultura: Criação de abelhas sem ferrão e seus produtos."</p>	
<p>Interessados: Campus de Ariquemes - Prof. Msc. Ludimilla Ronqui.</p>	
<p>Relatora: Conselheira Andressa Miranda Chaves</p>	

I – RELATÓRIO:

O produto ora em análise é constituído por **32** folhas, contendo um total de **33** páginas incluído este parecer. O presente trata da proposta de Institucionalização e desenvolvimento do Projeto de Extensão: "Meliponicultura: Criação de abelhas sem ferrão e seus produtos.". A instrução do objeto é constituída das seguintes peças: 1- Encaminhamento de documentos para abertura de processo; 2- Formulário Síntese da Proposta – ProEXT Projeto de Extensão: "Meliponicultura: Criação de abelhas sem ferrão e seus produtos.", devidamente preenchido vide folhas 003 a 012; 3- Termo de Adesão Voluntária de Francisco Tarcisio Lisboa, como membro do projeto citado folha 012; 4- Parecer de autoria da Profª. Drª Ilka de Oliveira Mota (Chefe do Dep. Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências) folha 013 favorável á institucionalização do ProEXT; 5- Cópia da Ata da reunião Ordinária do Condep Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências ocorrida no 20/06/2015 e no seu item VII da pauta do dia foi aprovado por unanimidade pelos pares; 6- Parecer de autoria de Jesimiel Soares da Silva(Coordenador de Compras e Gestão de Contratos Ariquemes) aprovado com *Ad referendum*. 6- Cópia de Ata de Reunião ordinária do CONDEP/DEINTER em 25/09/2015 no item X aprovado por unanimidade. 6- Cópia da Ata de Reunião do Consec em 25/09/2015 no VII item de pauta o projeto foi aprovado por unanimidade; 7- Designação desta relatora na página 32.

II – ANÁLISE:

Trata-se de uma proposta de programa de extensão nos termos dos presentes autos, com base na Resolução 226/CONSEA/2009. Versam os autos através do protocolo processual nº 23118.001948/2015-55 pela institucionalização do Projeto de Extensão: "Meliponicultura: Criação de abelhas sem ferrão e seus produtos. " O

requerente possui notório conhecimento sobre a atividade que pretende fazer. Os autos encontram-se devidamente constituído de todas as documentações que se faz necessário para o pedido de institucionalização.

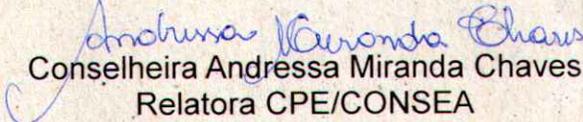
Dispõe sobre o escopo principal incentivar a meliponicultura e preservação ambiental, avaliar características da produção, oferecer conhecimentos específicos para desenvolvimento da meliponicultura, divulgar a importância da preservação destas espécies na região amazônica e elaborar material didático para divulgação dos resultados.

O produto em questão já transitou e tramitou na instituição desde sua origem o proponente, passando pelos colegiados dos conselhos departamental e campus, logo, por atender a legislação vigente na Fundação Universidade Federal de Rondônia o pedido se sustenta.

III – PAREÇER:

Todos os procedimentos foram atendidos e os pares em suas respectivas instâncias posicionaram pela aprovação e institucionalização, assim, esta relatora é de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização Projeto de Extensão: "Meliponicultura: Criação de abelhas sem ferrão e seus produtos. ”.

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2016.


Conselheira Andressa Miranda Chaves
Relatora CPE/CONSEA